



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 38/2024 Assis, 16 de fevereiro de 2024.

Ofício DA nº 48/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 29/2024.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 29/2024, em que o Executivo Municipal, denomina Praça “Professor JOÃO DE ALMEIDA, o logradouro público, de propriedade do Município, situado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, esquina com a Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo e dá outras providências, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 29/2024)

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade denominar Praça “Professor JOÃO DE ALMEIDA, o logradouro público, de propriedade do Município, situado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, esquina com a Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo e dá outras providências.

A presente iniciativa originou-se, do pedido de Luís Roberto Demarco Almeida, filho do saudoso Professor João de Almeida, que ofereceu à municipalidade, sob suas totais expensas desde a concepção do projeto arquitetônico até sua plena execução, a construção de uma praça pública, no logradouro acima descrito.

A proposta de ocupação contemplará uma praça pública interativa, com a execução de caminhos, equipamentos esportivos e de lazer, bem como espaço de apresentações artísticas e demais equipamentos de apoio e paisagístico.

A construção da praça, custeada na sua integralidade pelo requerente como sobredito, contribuirá significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que a população contará com um espaço onde possam passear, contemplar, praticar esportes com segurança.

Salientamos que a definição da área foi indicada pelo Requerente, considerando as dimensões necessárias para abrigar o projeto que contará com uma fonte, arborização, iluminação, parque, pista de caminhada, bancos, espaço para jogos e para eventos públicos, etc.

Outrossim, cumpre-nos esclarecer que a construção na forma apresentada se dará por meio de Termo de Cooperação, de conformidade com a Lei nº 4.712, de 18 de novembro de 1990, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação, objetivando a transferência de conservação, construção e urbanização de logradouros públicos à empresas públicas, privadas, clubes de serviços, etc, regulamentada pelo Decreto nº 5.332 de 25 de abril de 2007.

Ademais, ressaltamos que a presente propositura se trata de uma justa homenagem que a municipalidade presta ao estimado Professor JOÃO DE ALMEIDA, cuja história de vida, passamos a discorrer:

“João de Almeida nasceu em São Paulo, em 1929. Formou-se em Letras Clássicas, pela USP. Casou-se, em 1961, com a Profa. Mary Demarco, ex-colega da Universidade e do Citibank, de quem houve três filhos: Luís Roberto, Denise e Luciana.

Viveu desde 1962 em Assis, onde desenvolveu a sua carreira como professor universitário de Língua Portuguesa da UNESP, de que foi também Diretor, entre 1975 e 1979. Como docente ministrou, além dos cursos regulares, mais de 30 cursos especializados, desde 1967, inclusive em Pós-Graduação (mestrado e doutorado) e em Extensão Universitária.





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Publicou cerca de 70 artigos, a maioria deles em sua área de especialidade. É também o autor do livro Introdução ao Estudo das Perífrases Verbais de Infinitivo, sua tese de doutoramento, bem como de Textos em Análise, que se preocupa com o trabalho prático na sala de aula. Publicou o livro “Inquietações de Assis” que, na sua Terceira Edição, conta a história da cidade e de diversos eventos e personalidades locais.

Foi condecorado com o título honorífico de cidadão assisense, pelos relevantes serviços prestados à educação dos jovens brasileiros.”

Diante de todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 29/2024.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 38/2024 - Protocolo nº 325/2024 recebido em 19/02/2024 09:46:45 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmar_assinatura e informe o código 6E88-577D-4E8F-D081.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 29/2024

Denomina Praça “Professor JOÃO DE ALMEIDA, o logradouro público, de propriedade do Município, situado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, esquina com a Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça “Professor JOÃO DE ALMEIDA, o logradouro público, de propriedade do Município, destinado à Área Verde de 5.870 m², situado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, esquina com a Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo, cadastrado como Setor 05, quadra 307, Lote 007, matrícula 79.412, com a seguinte descrição:

“Inicia-se a descrição deste perímetro na divisa do lote cadastrado como nº 18e segue dividindo com a Avenida Sebastião Mendes de Brito, na distância de 16,00, até o ponto B; deste, segue em curva à direita, com raio de 10,00 m e desenvolvimento de 10,00 dividindo com a rotatória até o ponto C; deste, segue dividindo com a rotatória em curva à esquerda, com raio de 35,00 m e desenvolvimento de 15,00, até o ponto D; deste, segue em curva à direita, com raio de 10,00 m e desenvolvimento de 11,00, dividindo com a rotatória, até o ponto E; deste, segue confrontando-se com a Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo, na distância de 46,00, até o ponto F; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 28,00 e desenvolvimento de 40,00 m, dividindo com a Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo na distância de 132,00, até o ponto H; deste, segue em curva à direita, com raio de 16,00 m e desenvolvimento de 5,00 m, dividindo com a Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo, até o ponto I; deste, segue com rumo de S 06°07'W, dividindo com o lote cadastrado como nº 06, na distância de 198,00 m, até o ponto J; deste, deflete-se à direita e segue com rumo de N 83° 25'W, dividindo com o lote cadastrado como nº 18, na distância de 113,00 m, até o ponto A, início desta descrição, encerrando a área de 5.870 m² “

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local, com a inscrição “Praça Professor JOÃO DE ALMEIDA”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 79.412 - Ficha n.º 1 Frente

IMÓVEL: UM TERRENO situado na AVENIDA SEBASTIÃO MENDES DE BRITO, esquina com a RUA DOUTOR URACY DA SILVEIRA LOBO, designada "Área Verde", do loteamento denominado "JARDIM EUROPA I", no município de Assis/SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro na divisa do lote cadastrado como n.º 18 e segue dividindo com a Avenida Sebastião Mendes de Brito, na distância de 16,00 m, até o ponto B; deste, segue em curva à direita, com raio de 10,00 m e desenvolvimento de 10,00 m, dividindo com a rotatória até o ponto C; deste, segue dividindo com a rotatória em curva à esquerda, com raio de 35,00 m e desenvolvimento de 15,00 m, até o ponto D; deste, segue em curva à direita, com raio de 10,00 m e desenvolvimento de 11,00 m, dividindo com a rotatória, até o ponto E; deste, segue confrontando-se com a Rua Doutor Urcy da Silveira Lobo, na distância de 46,00 m, até o ponto F; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 28,00 m e desenvolvimento de 40,00 m, dividindo com a Rua Doutor Urcy da Silveira Lobo, até o ponto G; deste, segue dividindo com a Rua Doutor Urcy da Silveira Lobo, na distância de 132,00 m, até o ponto H; deste, segue em curva à direita, com raio de 16,00 m e desenvolvimento de 5,00 m, dividindo com a Rua Doutor Urcy da Silveira Lobo, até o ponto I; deste, segue com rumo de S 06°07' W, dividindo com o lote cadastrado como n.º 06, na distância de 198,00 m, até o ponto J; deste, deflete-se à direita e segue com rumo de N 83°25' W, dividindo com o lote cadastrado como n.º 18, na distância de 113,00 m, até o ponto A, início desta descrição, encerrando a área de 5.870,00 m².

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/307/007.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ASSIS, inscrito no CNPJ/MF n.º 46.179.941/0001-35, com sede no município de Assis/SP, na Avenida Rui Barbosa, n.º 926, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição n.º 20.303, do Livro 3-AQ, de 21 de junho de 1982; Transcrição n.º 20.947, do Livro 3-AQ, de 21 de junho de 2023; e Matrícula n.º 7.888, de 21 de junho de 1982, deste Serviço Registral.

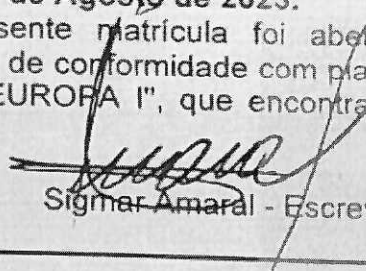
Assis, 03 de Agosto de 2023.

Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial

AV.01/79.412/ P-252.455, de 31/07/2023.

Assis, 03 de Agosto de 2023.

ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 26 de julho de 2023, e de conformidade com planta e memoriais descritivos do loteamento denominado "JARDIM EUROPA I", que encontram-se arquivados nesta Serventia.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663F10A00000360827238.-

